



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Nutrição  
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

## **EDITAL Nº 58/2022**

### **SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO (01/2022)**

Programa recomendado pela CAPES em 2009

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos estrangeiros ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - INFORMAÇÕES GERAIS**

O idioma das disciplinas ministradas no PPGNA é o português, porém os estudantes poderão aproveitar disciplinas ministradas em inglês ou outro idioma na UFPel ou outras instituições, solicitando o devido aproveitamento, o qual será analisado pelo colegiado do PPGNA.

A proficiência em português não é exigida para admissão no PPGNA.

Alunos estrangeiros poderão defender uma dissertação escrita em inglês ou espanhol.

O estudante deverá cursar a disciplina de Português para estrangeiros (PPE) em todos os semestres que oferecida pela UFPel.

#### **II - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos da UFPel estarão abertas no período de 15 a 20 de abril de 2022, exclusivamente por e-mail (selecaoppnutri@gmail.com).

Poderão inscrever-se como candidatos estrangeiros graduados, bacharéis, licenciados ou outros, nas áreas de

Nutrição, Química de Alimentos, Gastronomia e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Formulário 1) obtido na página do Programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads](http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads)). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que podem estar em português, espanhol, inglês ou francês:

- a. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação.
- b. Curriculum Vitae documentado (com a cópia digitalizada dos comprovantes anexados). Todos os comprovantes do currículo devem ser enviados anexados em um arquivo PDF único.
- c. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d. Cópia digitalizada Passaporte.
- e. Comprovante de financiamento da bolsa durante todo o período do curso.

Os documentos devem ser enviados por e-mail ([selecaoppgnutri@gmail.com](mailto:selecaoppgnutri@gmail.com)) até as 23:59 do dia 20 de abril de 2022. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa exclusivamente ([ppgnutri@gmail.com](mailto:ppgnutri@gmail.com)).

Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão realizar defesa de anteprojeto de maneira online entre os dias 25 e 29 de abril de 2022 em inglês ou português, em horário e link a ser divulgado individualmente ao candidato(a) pela banca examinadora com até 48 horas de antecedência.

### **III- DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

Na primeira fase a defesa do anteprojeto. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota maior ou igual a seis (6,0).

Na segunda fase a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

### **IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

Na PONTUAÇÃO:

Na defesa do anteprojeto: A apresentação do anteprojeto deverá ter no máximo 10 minutos. Deve ser apresentada uma proposta de trabalho. Serão avaliados: Clareza e definição da caracterização do problema (até 2 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2 pontos); originalidade da proposta (até 2 pontos); capacidade de arguição (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Na análise do Curriculum Vitae: Serão avaliados os seguintes itens: Títulos e Desempenho acadêmico (até 10 pontos), Atividades Científicas e Técnicas (até 80 pontos), Atividades relacionadas ao ensino (até 5 pontos) e Atividades Profissionais (até 5 pontos), todas conforme a planilha disponível no site do PPGNA mencionada no item I. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos e será ajustado proporcionalmente para 10 pontos. Caso nenhum candidato atinja a pontuação máxima, o melhor currículo será considerado nota 10 e os outros currículos terão sua nota ajustada proporcionalmente.

Na CLASSIFICAÇÃO:

A nota final será composta de 50% da nota no currículo, 50% no projeto.

## **V - DAS VAGAS**

Total - 1 vaga para mestrado

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na página do Programa.

Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase através do e-mail do Programa.

Data para publicação: 29/04/2022

## **VII – DOS RECURSOS**

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por e-mail para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no projeto escrito. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

**Pelotas, 11 de abril de 2022.**

---

Prof. AUGUSTO SCHNEIDER  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof<sup>a</sup> ISABELA FERNANDES ANDRADE  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 11/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/04/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 12/04/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1657252** e o código CRC **B2101903**.